



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 060

Ata da Sessão Extraordinária de 27 de abril de 2011.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 119. Ausente o Vereador Edvaldo do Sindicato. O Presidente justificou a ausência do Vereador Edvaldo do Sindicato que participa, em Salvador, de reunião do Conselho Estadual das Cidades da Bahia. O Presidente solicitou a Secretária a leitura do Ofício n. 92, do Prefeito Municipal, pelo qual é solicitado a substituição do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar n. 02, de iniciativa do Prefeito Municipal, que “Altera as tabelas de vencimentos dos servidores municipais e dá outras providencias.” Em seguida, a matéria foi submetida a discussão única. Participaram da discussão os Vereadores: Professor Danilo, disse que criticou o projeto por não atender o anseio da maioria dos servidores; Betão afirmou que o governo municipal perdeu a oportunidade de efetivamente beneficiar todos os servidores. Em aparte, Danilo complementou o discurso dizendo que faltou mais detalhamento no estudo apresentado pelo Prefeito; Orlando, disse que a proposta atende as condições atuais do Município, todavia concorda que o melhor seria beneficiar mais os servidores; Samuel, defendeu o projeto, afirmando que lamenta as condições financeiras do Município não permita que o aumento seja maior para os servidores da prefeitura; Edevaldo, disse que o Prefeito fez sua proposta dentro de um planejamento, levando em conta todos os setores de atuação e todas as categorias de servidores, inclusive, saúde e educação, observando os limites legais da LRF. Encerrada a discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade. Na sequência, foi submetido a discussão o Projeto de Lei Complementar n. 03, de iniciativa do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre empregos de programas executados pela Secretaria Saúde e dá outras providencias”. Em discussão, Professor Danilo, registrou a importância do CAPS para a população do Município; Betão, elogiou iniciativa e convidou a todos para lutar pelo CAPS II, com a expectativa de que a contratação dos profissionais seja por seleção pública; Edevaldo, falou da importância da iniciativa do Prefeito e afirmou que será realizado processo seletivo na forma



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 061

da lei. Encerrada a discussão única, foi a proposição aprovada por unanimidade. Em declaração de Voto ao Projeto de lei Complementar n. 02, Professor Danilo, afirmou que o projeto corrige parcialmente distorções, mas deixa muitas outras, além de não atender a maioria dos servidores municipais de menor ganho, tais como: garis, guardas municipais, porteiros e etc. Esses vão continuar ganhando o salário mínimo que serve de base para cálculo da aposentadoria, sendo os mais prejudicados no final da vida. O Presidente, em precedente regimental, colocou em discussão e votação o Requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento do pai do Vereador Betão, Senhor José Lima Gordiano, de autoria do Vereador Edvaldo do Sindicato, o qual foi por todos subscrito. Todos os Vereadores usaram a palavra registrando as condolências pelo falecimento. Em votação foi a Moção aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Danilo, Edvaldo, and others, over the text.]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

10/05/11

Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997